



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 24, de 24 de março de 2025.

Fica declarada a PROMOÇÃO VERTICAL dos servidores relacionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII alínea “b” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o fator merecimento, devido ao bom desempenho e produtividade para o servidor público municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo serviço prestado ao município;

CONSIDERANDO que a progressão funcional ou promoção vertical se dará por meio da evolução nos níveis da carreira, condicionada à apuração do efetivo exercício do cargo, até o 15º dia do mês em que o servidor completar um ano de sua última promoção vertical, mediante avaliação anual de desempenho funcional, conforme dispõe o artigo 38 da Lei Complementar n.º 1751, de 19 de julho de 2017; e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a promoção (Progressão funcional vertical) dos servidores abaixo relacionados, enquadrando-os aos níveis de carreira mencionados:

I – servidor Dener Pereira da Rosa, nível de carreira 16, classe “D”;

II – servidora Gilvânia Moreira Dutra da Silva, nível de carreira 16, classe “C”;

III – servidor Tiago da Silva Jacinto Ferreira, nível de carreira 9, classe “D”.

Parágrafo primeiro: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências, observados os valores dos vencimentos constantes da Lei Complementar, que dispõe sobre Revisão Geral Anual concedido aos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente